



SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2023



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023**, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e capacitação para o Poder Legislativo Municipal, com ênfase nos Procedimentos e Rotinas, Processo Legislativo Especial, Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais, processos orçamentários sobre o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a LOA (Lei Orgânica Anual), além dos Créditos Suplementares e das Emendas Impositivas, de forma a preparar o legislador para a atividade fiscalizatória do Orçamento Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, que ofertou proposta vantajosa, cuja empresa vencedora, **Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.528.186/0001-69, com sede Rua Corticeira nº 377, Bairro Hípica, Porto Alegre, Cep: 91.755-654, proposta vantajosa no valor global de R\$18.000 (Dezoito Mil Reais)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 20 de Setembro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara